



Deputado  
JOSÉ BACCARIN

Projeto de Lei n.º 138, de 1998.

Publique - se Inclua-se em pauta por <u>CMCC</u> , sessões <u>24</u> <u>1. Março</u> , 1998
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Institui número mínimo de horas-aula  
diária na rede pública estadual de ensi-  
no.

FLS. N.º <u>01</u>
RGL. <u>1482</u>
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprova:

Artigo 1º - O número mínimo de horas-aula diárias na rede pública estadual de ensino da 5ª à 8ª série do 1º grau e de todas as séries do 2º grau, no período diurno, será de seis (6) horas-aula, com duração de 50 minutos cada.

Artigo 2º - Em se tratando do período noturno o número mínimo de horas-aula diárias será de 5 horas-aula com duração de 45 minutos cada.

Artigo 3º - Sua composição deve obedecer ao disposto na Lei 9394/96 ( Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ), no artigo 26 e seus respectivos parágrafos.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O ano letivo de 1998 foi marcado, entre outras coisas, pela redução do número de horas-aula para os alunos de 5ª à 8ª série do 1º grau e de todo o 2º grau.

Essa medida provocou, sem dúvida, grande prejuízo aos alunos, pois que tiveram reduzidas 200 (duzentas) aulas anualmente e isso ocorre num momento em que se alardeia preocupação com a qualidade do ensino. Naturalmente para garantir melhoria da qualidade (que advém, sim, da quantidade) é que propomos este projeto.

Certos de que os nobres deputados estão sempre atentos aos reclamos da sociedade, contamos com seu apoio.

Sala das Sessões, em

Deputado José Baccarin.

PT

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. <u>1482</u> de <u>26/03/98</u>
Autuado com <u>10</u> folhas
Ass. <u>[assinatura]</u>

716200 002974  
19 MAR 15 28 98

ENTREGUE À MESA EM:

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de <u>25-03-98</u>

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinaturas  
SSC 2413/1998  
Confidente

